

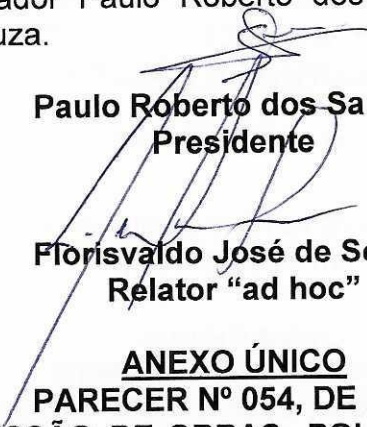


ATA DA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA.

REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2023

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, terça-feira, às quatorze horas, reuniram-se na sala de reuniões da Câmara Municipal de Patrocínio, os integrantes da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, instituída pela Portaria nº 29, de 07 de março de 2023, sob a Presidência do Vereador Paulo Roberto dos Santos. Foram convocados os Vereadores José Roberto dos Santos – Relator, Roberto Margari de Souza – Membro e Florisvaldo José de Souza – Membro-suplente. Registraram presença os Vereadores Paulo Roberto dos Santos – Presidente e Florisvaldo José de Souza – Membro-suplente. Ausente o Vereador José Roberto dos Santos, que justificou o motivo através do ofício nº 073/2023. Considerando a ausência do Vereador José Roberto, bem como a falta de tempo hábil para convocar o relator-suplente, o Presidente nomeou o Vereador Florisvaldo José de Souza para exercer a relatoria “ad hoc” nos projetos de lei que seriam inseridos na ordem do dia. O Vereador Roberto Margari de Souza, não compareceu, apesar de ter sido convocado formalmente. Havendo quórum, foi anunciada a ordem do dia. **ORDEM DO DIA:** O Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos, deu início aos trabalhos esclarecendo que a reunião destinava-se à discussão e emissão dos pareceres sobre os seguintes projetos: **1) Projeto de Lei nº 767/2023**, de autoria do Vereador Roberto Margari de Souza, que denomina a rua 14 no distrito Salitre de “Rua Geraldo Alves Pacheco”, em Patrocínio/MG. **2) Projeto de Lei nº 768/2023**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de função de confiança da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Patrocínio. Anunciada a ordem do dia, os integrantes da Comissão passaram à leitura e discussão dos projetos submetidos a análise. **1) Projeto de Lei nº 767/2023**, de autoria do Vereador Roberto Margari de Souza, que denomina a rua 14 no distrito Salitre de “Rua Geraldo Alves Pacheco”, em Patrocínio/MG. O Relator “ad hoc”, Vereador Florisvaldo, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **2) Projeto de Lei nº 768/2023**, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, que institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de função de confiança da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Patrocínio. O Relator “ad hoc”, Vereador Florisvaldo, realizou a leitura do seu voto favorável à aprovação do referido projeto. O Presidente, Vereador Paulo Roberto, acompanhou o voto proferido pelo Relator, na íntegra, conforme anexo único. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às quatorze horas e vinte e sete minutos. O inteiro teor dos pareceres discutidos e dos votos proferidos faz parte deste documento,

conforme anexo único. E, para constar, eu, Laressa Bonela, Advogada da Câmara Municipal de Patrocínio/MG, lavrei a presente ata, aprovada e assinada pelo Presidente, Vereador Paulo Roberto dos Santos e Relator "ad hoc", Florisvaldo José de Souza.


Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Florisvaldo José de Souza
Relator "ad hoc"

ANEXO ÚNICO
PARECER Nº 054, DE 2023
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 767/2023, que denomina a rua 14 no distrito Salitre de "Rua Geraldo Alves Pacheco", em Patrocínio/MG.

Relator "ad hoc": Florisvaldo José de Souza

I - RELATÓRIO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Roberto Margari de Souza, objetiva denominar de "Rua Geraldo Alves Pacheco" a rua quatorze, localizada no distrito Salitre de Minas, em Patrocínio/MG.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Considerando a justificativa apresentada pelo autor, o projeto de lei atende os requisitos da conveniência, utilidade e oportunidade, pois visa homenagear um cidadão que contribuiu com a história e desenvolvimento do Distrito de Salitre de Minas.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei. Patrocínio/MG, 28 de novembro de 2023.

Florisvaldo José de Souza
Relator "ad hoc"

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente

PARECER Nº 055, DE 2023
DA COMISSÃO DE OBRAS, POLÍTICA URBANA, SERVIÇOS PÚBLICOS, ADMINISTRAÇÃO E SEGURANÇA PÚBLICA, sobre o Projeto de Lei nº 768/2023, que institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de função de confiança da Administração Direta e Indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Patrocínio.

Relator "ad hoc": Florisvaldo José de Souza

I - RELATÓRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
ÉTICA E COMPROMISSO

O projeto em exame, de autoria do Vereador Thiago Oliveira Malagoli, objetiva instituir a obrigatoriedade de divulgação do currículo profissional dos servidores ocupantes de cargos comissionados ou designados para exercer função de confiança, no âmbito do Poder Executivo, suas autarquias e fundação, bem como do Poder Legislativo.

A comissão de Legislação, Justiça e Redação apresentou **SUBSTITUTIVO** ao projeto:

SUBSTITUTIVO

Institui a obrigatoriedade de dar publicidade ao o currículo do ocupante de cargo em comissão ou função de confiança, no âmbito da administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Patrocínio-MG

Art. 1º A administração pública direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do município de Patrocínio-MG, deverão utilizar mecanismos de transparência ativa para disponibilizar, de forma organizada e em formato aberto, o currículo do ocupante de cargo em comissão ou função de confiança.

Parágrafo único. O currículo de que trata o caput deverá conter, no mínimo, nível de escolaridade e formação acadêmica.

Art. 2º Esta lei entra em vigor após decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Em síntese, é o relatório.

II – ANÁLISE

Da análise do projeto, nota-se que ele tem como interesse precípuo efetivar os princípios da publicidade e transparência, bem como assegurar ao Município o acesso à informação, sem que essa medida invada o direito à privacidade dos servidores públicos.

Sendo assim, o projeto atende os princípios da conveniência, utilidade e oportunidade.

III – VOTO

Diante do exposto, o voto é pela aprovação do projeto de lei.
Patrocínio/MG, 28 de novembro de 2023.

Florisvaldo José de Souza
Relator “ad hoc”

O Presidente da Comissão, aquiescendo com o voto do relator, manifestou-se favoravelmente à aprovação do projeto.

Paulo Roberto dos Santos
Presidente

Patrocínio-MG, 28 de novembro de 2023.


Laressa Bonela





EM BRANCO